



SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



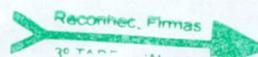
LIVRO Nº 036
FL. Nº 1042
CONT. Nº 004-17-03

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004-2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA** E **SENIOR SISTEMAS S.A.**, TENDO COMO OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E IMPLANTAÇÃO DE SOLUÇÃO DE TOTENS CONTENDO LEITORES DE CRACHÁS MIFARE, COMUNICAÇÃO VIA PROTOCOLO TCP/IP E RECONHECIMENTO BIOMÉTRICO DIGITAL DE CONDUTORES DE CAMINHÕES E AUTOMÓVEIS QUE FAZEM ACESSO ÀS ÁREAS ALFANDEGADAS DO PORTO DE PARANAGUÁ, INCLUINDO TODA A INFRAESTRUTURA ELÉTRICA E LÓGICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, TREINAMENTO, GARANTIA, ASSISTÊNCIA E SUPORTE TÉCNICO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E JUSTIFICATIVAS CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NO EDITAL.

Aos 10 dias do mês de novembro de 2017, a **ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA-APPA**, constituída sob a forma de empresa pública, vinculada à **SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**, estabelecida em Paranaguá - PR, na Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, inscrita no CNPJ/MF nº 79.621.439/0001-91, doravante denominada simplesmente de **APPA** e representada neste ato pelo seu Diretor Presidente **LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO**, portador do RG sob nº 11.838.087/SSP/SP e CPF/MF nº 058.594.128-94 e pelo seu Diretor Administrativo e Financeiro **ALEX SANDRO DE ÁVILA**, portador do RG nº 8.781.524-2/PR e CPF/MF nº 066.479.349-52, assistidos pelo Diretor Jurídico **JACKSON LUIS VICENTE**, inscrito na OAB/PR sob o nº 41.616 e no CPF/MF nº 066.479.349-52, tendo em vista o contido no processo protocolado sob o nº **14.275.029-5**, Pregão Presencial nº 224/2016-APPA, devidamente homologado pelo Diretor Presidente da APPA, em 20 de dezembro de 2016, assina com **SENIOR SISTEMAS S.A.**, estabelecida na Rua - São Paulo, nº 825, bairro Victor Konder, Blumenau/Santa Catarina, CEP: 89012-001, Fone: (47)3221-3300, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 80.680.093/0001-81, doravante denominada de **CONTRATADA** e representada neste ato pelo Sr. **CARLÊNIO BEZERRA CASTELO BRANCO**, portador do RG nº.7.923.627 e CPF/MF nº. 620.642.584-34, o presente Termo Aditivo Contratual. O presente Contrato será regido pela Lei n.º 15.608/07, publicada no Diário Oficial do Estado do Paraná, publicada em 23 de março de 2007, normas gerais da Lei Federal nº 8.666/93, e pelas cláusulas e condições seguintes:

ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS

Avenida Ayrton Senna da Silva, 161, Dom Pedro II - CEP 83.221-030 - Paranaguá - Paraná
Fone: (41) 3420-1395 Fax: (41) 3420-1223





SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina
PROCURADORIA JURÍDICA
SEÇÃO DE CONTRATOS



LIVRO Nº 036
FL. Nº 1043
CONT. Nº 004-17-03

CLÁUSULA PRIMEIRA: Prorroga-se o prazo de execução dos serviços de implantação do objeto do Contrato nº 004/2017 previsto em sua Cláusula Sétima, nos termos do Artigo 57 § 1º, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, por mais 90 (noventa) dias, a partir do dia 12 de novembro de 2017, restando fixada a data do término para o dia 09 de fevereiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas e vigentes todas as demais cláusulas e condições do Contrato originário, que não tenham sido alteradas e/ou modificadas pelas deste Termo.

Assim, por estarem de pleno acordo, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Paranaguá, 10 de novembro de 2017.

LUIZ HENRIQUE TESSUTTI DIVIDINO
DIRETOR PRESIDENTE DA APPA

ALEX SANDRO DE ÁVILA
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA APPA

JACKSON LUIS VICENTE
DIRETOR JURÍDICO DA APPA

CARLÊNIO BEZERRA CASTELO BRANCO
REPRESENTANTE DA CONTRATADA

Alencar Berwanger
Diretor de Marketing e Produto

Hyandro Mees dos Santos
Diretor de Serviços

TESTEMUNHA
RG: 1.554.369-8 PR.

TESTEMUNHA
RG: 9493462-1

